



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO
DECISÃO COREN/RJ Nº 338/2018

Homologa as inscrições, as suspensões, cancelamentos e transferências de inscrições realizadas no âmbito do Coren/RJ e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO:

- a) Os termos do inciso I, III e XXVIII do art. 22 c/c art. 23, inciso I do Regimento Interno do Coren-RJ;
- b) O disposto no art. 64 da Resolução COFEN nº. 448/2013;
- c) A solicitação no memorando nº 11/2018, de 01/01/2018 - Setor de Inscrição e Cadastro;
- d) A deliberação da 527 ROP, ocorrida em 20/02/2018.

DECIDE:

Art. 1º. Homologar as inscrições, suspensões, cancelamentos e transferências de inscrições dos profissionais de enfermagem realizada no mês de janeiro do ano de 2018, no Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. O Anexo único será disponibilizado no site oficial do Coren-RJ.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2018.

Ana Lucia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ nº 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ nº 296.606



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP.: 20071-000
Telafax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814 - Home page : www.coren-rj.org.br
Subseções: **Cabo Frio** (0xx24) 2645-2662 - **Campos**: (XX22) 2726-0053 - **Niterói**: (0xx21) 2719-7377
Campo Grande: (0xx21) 2415-3813 - **Nova Iguaçu**: (0xx21) 2668-3771 - **Nova Friburgo**: (0xx22) 2521-1596
Petrópolis: (0xx24) 2237-0921 - **Volta Redonda** (0xx24) 3342-7210